



ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DE LOURDES

---

LEI MUNICIPAL Nº 132/2018  
DE 16 DE MARÇO DE 2018

Dispõe sobre a denominação de vias públicas do Conjunto José Caetano, Conjunto Albano Franco e Bairro Caixa D'água e dá outras providências.

Considerando o Projeto de Lei Legislativo nº 01/2018, data de 08 de Março de 2018.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DE LOURDES, ESTADO DE SERGIPE**, no uso de suas atribuições legais,

Faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou, e que eu sanciono a seguinte Lei Municipal:

**Art. 1º** - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a denominar vias públicas do Conjunto José Caetano, Conjunto Albano Franco e Bairro Caixa D'água, nesta cidade.

**Art. 2º** - As vias públicas a que se refere o artigo anterior, serão denominadas conforme demonstrado a seguir:

Fica denominada de "RUA BRAULIO DA SILVA" (Baiano) a atual via pública denominada de "Rua A", localizada no Conjunto José Caetano.

Fica denominada de "RUA EPAMINONDAS DE ARAÚJO" (Nonda) a atual via pública denominada de "Rua B", localizada no Conjunto José Caetano.

Fica denominada de "RUA CASSIANO PEREIRA" (Zé Cassiano) a atual via pública denominada de "Rua C", localizada no Conjunto José Caetano.



ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DE LOURDES

---

Fica denominada de “RUA INEFANIO VIEIRA SOARES” (Sogro de Ecinho) a atual via pública denominada de “Rua D”, localizada no Conjunto José Caetano.

Fica denominada de “RUA JOSÉ VIEIRA DE ASSUNÇÃO SOBRINHO” (Nunes) a atual via pública denominada de “Rua E”, localizada no Conjunto José Caetano.

Fica denominada de “RUA IZAURA JAQUEIRA PODEROSO” (Professora Izaurinha) a atual via pública denominada de “Rua F”, localizada no Conjunto José Caetano.

Fica denominada de “RUA LINDOLFO ERNESTO MOURA” (Lindo Moura) a atual via pública denominada de “Rua G”, localizada no Conjunto José Caetano.

Fica denominada de “RUA MOISES FERREIRA” (Moises Bispo) a atual via pública denominada de “Rua H”, localizada no Conjunto José Caetano.

Fica denominada de “TRAVESSA AUGUSTO ALVES DOS SANTOS” (Augusto Dentista) a atual via pública denominada de “Travessa da Rua F”, localizada no Conjunto José Caetano.

Fica denominada de “RUA MARCKLARC ARAGÃO” a atual via pública denominada de “Rua C”, localizada no Conjunto Albano Franco.

Fica denominada de “RUA GETULIO JOSÉ DA SILVA” (Gestude) a atual via pública denominada de “Rua Projetada”, localizada no Bairro Caixa D’água.

Fica denominada de “RUA VALMIR DE SÁ” a atual via pública denominada de “Rua Caçola Rasgada”, localizada no Bairro Caixa D’água.

**Art. 3º** - Esta Lei entrará em vigor a partir de sua publicação.

**Art. 4º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Nossa Senhora de Lourdes/SE, 16 de Março de 2018.

  
FÁBIO SILVA ANDRADE  
Prefeito Municipal